

PORTARIA Nº: 410/2018

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA,
Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de
Minas Gerais, usando das atribuições que
lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO a necessidade da realização de procedimentos administrativos e financeiros junto à Prefeitura Municipal de Itajubá:

Art. 1º - RETIFICA-SE o art. 1º da Portaria nº 375/2018, que passa a vigorar a nomeação da Sra. **EDNA MARIA LOPES DIAS** como **Secretária Municipal de Planejamento**, com seus efeitos a partir de 13/06/2018.

Itajubá, aos 20 de junho de 2018, 199º ano da Fundação e 169º da elevação à Município.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo